



Algumas notas sobre o Orçamento de Estado para 2014

Em cada ano civil, e, de forma sistemática ao longo do tempo, existem sempre duas formas de fazer a repartição do Rendimento Nacional entre o Trabalho e o Capital.

A primeira, claramente a mais perceptível pela generalidade dos trabalhadores e da população em geral, é aquela que mensalmente tem lugar nas empresas, direta e predominantemente nas empresas privadas, mas também, e aqui de forma indireta, nos setores públicos Administrativo e Empresarial, relativamente a repartição do valor acrescentado bruto gerado no interior de cada unidade económica, isto é, da riqueza criada, entre aquela que vai para salários e a que vai para lucros.

A segunda repartição, muito menos perceptível aos olhos dos não especialistas, tem lugar por via do Orçamento de Estado (OE).

Em sede do OE, tem pois lugar uma segunda repartição do Rendimento Nacional entre os rendimentos do Trabalho e os Rendimentos do Capital, a qual se vai adicionar à primeira.

Em cada OE, há Receitas que asseguram o funcionamento do Estado nas suas múltiplas e diversificadas funções, que são aplicadas nas Despesas necessárias ao exercício de tais funções.

As Receitas, resultam da coleta de impostos diretos, isto é, impostos nominalizados (IRS, IRC, IMI, IUC, etc.) e indiretos, isto é, impostos abstratos sobre o consumo (IVA, ISP, imposto sobre o tabaco, imposto sobre as bebidas, etc.), pagos pelos trabalhadores (no ativo e no passivo) e pelas empresas.

Em cada OE, face à natureza política do Governo em exercício e do seu suporte parlamentar, ou seja, se estamos perante um governo que defende predominantemente os interesses dos trabalhadores e do povo em geral, ou defende predominantemente os

interesses do grande capital (pois que os micro e os pequenos empresários tem interesses objetivamente semelhantes aos dos trabalhadores e dos reformados, embora muitas das vezes possam disso não ter consciência), assim será o processo de repartição da contribuição para as receitas (quem paga predominantemente) e das despesas (quem recebe predominantemente).

Do lado da Despesa, tem lugar a distribuição e a aplicação das receitas. E novamente, embora de uma forma menos clara, tem lugar uma segunda redistribuição de uma parte muito importante do Rendimento Nacional (aquela que foi destinada aos impostos) entre o Trabalho e o Capital. Desde logo, através do nível remuneratório e das regalias dos trabalhadores da Administração Pública.

As despesas com a saúde, educação, habitação e indemnizações compensatórias a empresas e serviços públicos que prestam serviços de interesse geral (transportes, RTP, etc.), são, como é sabido, predominantemente dirigidas aos trabalhadores, embora, num quadro de incremento de transferências para as empresas, normalmente dos grandes grupos económicos, que se estão a apropriar de várias funções sociais do Estado, parte delas está a ser transferida para o capital.

Ao contrário, já os encargos do Estado com juros, PPP, isenções e benefícios fiscais diversos, são quase exclusivamente dirigidas às médias e sobretudo grandes empresas, designadamente SGPS.

É designadamente por estas razões, que é tão importante o conteúdo de cada OE, conteúdo que tem sempre uma clara marca de classe, como já atrás observámos, determinada pelos interesses de quem está no Governo e em maioria na Assembleia da República.

Feito este muito breve e naturalmente muito incompleto introito, passemos em revista, seguindo a grelha que atrás apresentámos, alguns dos traços dominantes do OE para 2014, e neles veremos com nitidez quem é sacrificado ao nível das receitas, e quem é privilegiado ao nível das despesas. Assim,

Relativamente à **Receita:**

Após um ano de 2013 em que se registou um enorme aumento do IRS, isto é, mais 2564 milhões de euros, ou seja, mais 28,2 % do que no ano anterior, o Governo PSD/CDS, quer arrecadar em 2014 mais 426 milhões de euros, ou seja mais 3,5 %. Ao mesmo tempo, reduz o IRC em dois pontos percentuais, o que significa deixar nas empresas mais 70 milhões de euros, particularmente as grandes empresas.

Simultaneamente, os pensionistas e os aposentados sofrem um corte de 100 milhões de euros nas suas pensões de sobrevivência.

Entre 2011 e 2014, o Estado irá arrecadar anualmente mais 2 mil milhões de euros de IRS, ao mesmo tempo que cobrará menos 745 milhões de euros de IRC. Enquanto em 2011 os trabalhadores já pagavam o dobro de IRS do que as empresas pagavam de IRC, em 2014 essa relação será de três para um.

Para 2014, e porventura anos seguintes, se este Governo continuar em exercício, vai permitir aumentar o período de absorção de prejuízos de 5 para 12 anos e alarga o tipo de despesas que podem ser abatidas em sede de IRC. Embora tratando-se de uma matéria com alguma especialização, diremos que estas benesses se traduzirão em largos milhões de euros não entrados nos cofres do Estado.

Por outro lado, o Governo também introduz uma isenção fiscal de 10 % para os lucros reinvestidos e isenta de IRC a receção e exportação de dividendos.

Estes alguns dos aspetos mais relevantes no domínio da Receita.

Relativamente à **Despesa:**

Se 82 % do valor das medidas de austeridade, cerca de 3200 milhões de euros, resultantes de cortes na despesa do Estado, caem sobre os trabalhadores e suas famílias (cortes na Função Pública, reformados, educação, saúde, etc.), somente 4 % destes 3200 milhões de euros, resultam do chamado esforço da banca e das empresas energéticas. O escândalo é tão grande, que os próprios banqueiros se queixam que a

medida não atinge grandes empresas de outros setores, como por exemplo a grande distribuição.

As empresas públicas, com exceção dos hospitais EPE, estão obrigadas a reduzir o número de trabalhadores em 3% em 2014 face a Dezembro de 2013.

As indemnizações compensatórias irão ser reduzidas em 108 milhões de euros em 2014, o que terá efeitos brutais, designadamente sobre o preço dos transportes públicos.

Por outro lado, o Ministério da Saúde tem um corte na sua despesa efetiva de 9,4 %, o Ministério da Educação sofrerá um corte de 570 milhões de euros e a Justiça um corte de 95 milhões de euros.

Para reduzir o défice em 2014 em 3 mil milhões de euros o Governo pretende cortar cerca de mil milhões de euros em salários e pensões na Administração Pública, cerca de mil milhões em investimento público e arrecadar mais de 800 milhões em impostos sobre os trabalhadores (IRS) e as famílias (imposto sobre os combustíveis mais 2,1 %, sobre os veículos mais 5,8 % sobre o tabaco mais 9,5 % sobre as bebidas alcoólicas mais 7 % e sobre a circulação de veículos mais 23,3 %).

Muito relevante é também o acréscimo da despesa com as PPP (que, no essencial, beneficia a banca nacional e estrangeira), que passa de 869 milhões de euros em 2013 para 1645 milhões de euros em 2014. Vale a pena registar que o acréscimo de despesa com as PPP é ligeiramente superior à receita que o Governo quer arrecadar com o corte das pensões de 302 mil aposentados da CGA (728 milhões de euros).

Os acréscimos com os juros da dívida pública em 2014, são de mais 135 milhões de euros.

O Governo vai cortar 13,5 milhões de euros em abonos de família, 6,7 milhões de apoio aos idosos e menos 10 milhões de euros para o rendimento social de inserção.

Neste momento o “stock” da dívida garantida pelo Estado à banca é já de 14 475 milhões de euros. O BES tem garantia de à dívida que emitiu de 4 750 milhões de euros, o BCP 4250 milhões e o BANIF 875 milhões de euros.

Eis aqui também alguns dos traços mais impressionantes da distribuição da Despesa.

Os quadros, porque têm naturalmente, pela responsabilidade e complexidade do seu trabalho, níveis salariais acima da média dos trabalhadores portugueses, têm sido particularmente atingidos pela perda de rendimento, também pela via OE, para além, naturalmente, daquelas que têm lugar nos locais de trabalho, onde a erosão salarial dos trabalhadores altamente qualificados começa a atingir níveis de afronta e indignidade.

É de destacar, por exemplo, que para os trabalhadores da Administração Pública com salários entre os 1800 e os 2000 euros, o corte salarial mais do que triplica em relação a 2011.

Todas estas razões, são mais do que suficientes para que os Quadros Técnicos e Científicos estejam liminarmente contra o OE para 2014.

Lisboa, 6 de Novembro 2013

Maria Manuela A. Sequeira